



**Prefeitura Municipal de Campo do  
Meio - MG**  
CNPJ 18.239.582/0001-29

**LEI Nº 1802 DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 975.000,00 PARA DESPESAS  
NÃO PREVISTAS NO VIGENTE  
ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)  
10.301.0203 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE  
10.301.0203.4.089 SAÚDE DA FAMÍLIA AMPLIAÇÃO DO NR. DE EQUIPE/ATENDIMENTO - PSF E CRIAR EQUIPES DE PSF NA ZONA RURAL  
10.301.0203.4.089 3390.36.00 181 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo – PAB  
Valor: R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)

**TOTAL 975.000,00**

**Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)  
10.301.0202 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
10.301.0203.4.204 PAGAMENTO DE SERVIDORES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
10.301.0203.4.204 3190.11.00 183 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo – PAB  
Valor: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)  
10.301.0202 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
10.301.0203.4.204 PAGAMENTO DE SERVIDORES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
10.301.0203.4.204 3190.13.00 184 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo – PAB  
Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

**TOTAL 975.000,00**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Campo do Meio, 26 de julho de 2019.

  
**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**